



TRAIPU A CIDADE É A
GENTE QUE FAZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030, de 19 de dezembro de 2024

O Prefeito do município de Traipu - Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Traipu e com base no Artigo 4º. da Lei Municipal nº. 876 de 08 de fevereiro de 2024.

RESOLVE

Nomear os membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme a composição prevista na Lei nº 876 de 08 de fevereiro de 2024, para o Biênio período de 2024/2026.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Titular: HAROLDO JOSÉ BARBOSA CANUTO – Secretaria Municipal de Saúde
Suplente: GILCÉIA DE FARIAS TEIXEIRA MOTA – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: FABIANA PRISCILLA DE OLIVEIRA PALMEIRA - Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: JULIANA DE SOUZA CAVALCANTE – Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: JOHN CLEBER ALVES DOS SANTOS- Titular
Suplente: MARIA ELISABETH SILVA OLIVEIRA - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE:

Titular: SHEILA ANDREIA DOS SANTOS
Suplente: MONIQUE LIMA MOTA

Titular: THALITA XAVIER CARNEIRO DA CUNHA
Suplente: JOSÉ DOMINGOS SOARES DE FARIAS

Titular: - AILTON DA SILVA SOUZA
Suplente: EDMO JÚNIOR SANTOS DE SANTANA

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA FARIAS – Associação Comunitária Ribeirinha de Barra das Canoas (ACRIBA)

Suplente: ROLDACI SILVA FARIAS - Associação Comunitária Ribeirinha de Barra das Canoas (ACRIBA)

Titular: ARLETE TORRES DOS SANTOS – Paróquia Nossa Senhora do Ó

Suplente: JOSBERTO SANTOS PINHEIRO – Paróquia Nossa Senhora do Ó

Titular: LEIS DE SENA DOS SANTOS – Igreja Quadrangular

Suplente: ALBÊNIA CAROLAINÉ CORREIA DOS SANTOS – Igreja Quadrangular

Titular: BENEDITO SILVA DE ARAÚJO- Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Povoado Tabuleiro.

Suplente: MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Associação de Produtores e Agricultores Familiares do Povoado Tabuleiro.

Titular: MAYSE EVERLIN DE SÊNA MOTA – Igreja Assembleia de Deus

Suplente: – MARIA JOSÉ CAVALCANTE DE SÊNA MOTA – Igreja Assembleia de Deus

Titular: MARIA JOSE FARIAS DA SILVA - Associação dos Amigos de Piranhas e Japão de Traipu - Alagoas

Suplente: ALAN MELO DA SILVA - Associação dos Amigos de Piranhas e Japão de Traipu - Alagoas

Esta Portaria entrará em vigor no dia da sua publicação

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra.

Prefeitura Municipal de Traipu, 19 de dezembro de 2024.

Manuel Lucas Kummer Freitas dos Santos
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições certifica que o (a)

() DECRETO () PORTARIA () LEI

Foi Publicado e Afixado em igual data no mural de publicação da Prefeitura.

José Maurício de Mello Neves Júnior
Secretário Municipal de Administração